

CONTRATO 151/2022

CAMPUS RIO VERDE**Sede Administrativa**

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 3611-2200

Ca. Postal 104

CEP 75900-970

Rio Verde - GO

www.unirv.edu.br**INEXIGIBILIDADE N. 017/2022
PROCESSO N. 077/2022****CAMPUS APARECIDA**

Rua Itaipava, 47 Rua Itaipava

Edifício B&B Business

Torre Company

Andares 7 e 18

Vila Brasília

62 3257-7300

CEP 74491-820

Aparecida de Goiânia - GO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, COMO SEGUE:****CAMPUS APARECIDA****Extensão Goiânia**

Avenida 1-13 Qd 5-06

Ld. 08/53 Setor Bela Vista

62 3257-7300

CEP 74623-440

Goiânia - GO

www.unirv.edu.br

A **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ nº 01.815.216/0001-78, com sede no Campus Universitário, fazenda “Fontes do Saber”, neste ato devidamente representada por seu Reitor **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **SINDICATO RURAL DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.006.734/0001-88 estabelecida no município de Rio Verde/GO, na Rua 72, Qd. 21, n. 345, Bairro Popular, por seu representante legal **Luciano Jayme Guimarães**, inscrito no CPF sob o nº 359.852.081-68 e RG nº. 1793629 SSP-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, respectivamente, acordam e firmam o presente contrato, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CAMPUS CAIAPÓIA

Av. Ministro João Alberto

310 - Nova Caiapônia

64 3663-1892

CEP 75890-000

Caiapônia - GO

www.unirv.edu.br**CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília 2016

Setor Formosinho

61 3631-6734

CEP 73813-071

Formosa - GO

www.unirv.edu.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a locação de espaço exclusivo no evento “Expo Rio Verde 2022”, a ser realizado entre os dias 07 e 17 de julho de 2022, atendendo às necessidades da UniRV - Universidade de Rio Verde.

1.2. A contratação abrange o item discriminado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE ESPAÇO EXCLUSIVO NA EXPO RIO VERDE 2022.	UNID	01	150.000,00	150.000,00
TOTAL					R\$ 150.000,00



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 07.515.216/0001-78 | CEP 75.213-219-6 | Fone 031-407

UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - RUA BRASÍLIA, 3016 - SETOR JARDIM BELA VISTA - RIO VERDE - GOIÁS - CEP 75.213-219-6

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Solhar

Campus Universitário

64 3611-2200

Cx Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Augusto C/ Rua Tapajós

Edifício B&B Business

Torre Company,

andares 17 e 18

Via Brasil

62 3257-7300

CEP 74811-620

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida F-13, Qd. S-06,

Lote 08/13, Setor Bela Vista

62 3257-7300

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓIA

Av. Ministro João Alberto

310 - Nova Caiapônia

64 3663-1892

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília 3016

Setor Formosinho

61 3631-6734

CEP 73613-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-458, KM 02

Sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 3353-5438

Cx Postal 157

CEP 76380-900

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv.br

f/unirvoficial

01.3. O item 01 contém valor fixo e inclui:

1. Stande com 81m² de piso deck nivelado em madeira envernizado + 12m² de rampa, total 93m² conforme projeto;

2. 01 sala medindo 3,00x3,00 mista em vidro/mini bolacha e em TS, com 1 balcão em TS medindo 1,00 x 1,00, conforme projeto;

3. 01 depósito medindo 1,50x3,00m, em TS, com prateleiras e bancadas e 01 (uma) porta cega medindo 1,00x2,00m;

4. 02 testeiras, confeccionadas em madeira e acabamento em lona de impressão na Fachada;

5. 01 painel medindo 4,00x3,00 com imagem;

6. 01 painel medindo 6,00x3,00 com imagem;

7. Teto construído sobre painéis com imagens conforme projeto;

8. 01 balcão medindo 2,00x0.50x1,00 em TS com logo do cliente;

9. 02 refletores de LED 50w;

10. 05 tomadas tripolares de 220V;

11. 03 banquetas altas na cor preta (cromadas);

12. 05 mesas com tampo de vidro redondo com pé cromado;

13. 20 cadeiras na cor preta (cromadas);

14. 01 aparelho de ar-condicionado de 12.000 btus Split;

15. 01 tenda piramidal tamanho 10x10 cor branca, teto forrado em malha, conforme projeto.

16. BONIFICAÇÃO:

- Pannel Front Light na Entrada do Parque
- Pannel Front Light no Pavilhão dos Animais
- Mureta no Pavilhão dos Animais
- 30 inserções por dia na Rádio Expo Rio Verde
- Logomarca Backdrop abertura oficial
- Espaço para merchandising dentro do parque
- ÁREA SHOWS / RODEIO
- Espaço para colocação de placa nas arquibancadas



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Sabão
Campus Universitario
64 3611-2200
Ca Postal 104
CEP 75001-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itapissol, 17 - Rua Itapissol
Edifício B&B Business
Torre Company,
Andares 7 e 18
Vila Brasil
62 3257-7300
CEP 74491-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, 12d S-06,
115 08/13 Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74624-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓIA

Av. Ministro João Alberto
110 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016
Setor Formosinho
61 3631-6734
CEP 73802-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02
Sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Ca Postal 187
CEP 76360-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

- Espaço para colocação de bandeiras nas arquibancadas
- VT no painel de apoio ao lado do palco (período dos shows)
- Placa de 4m x 1m dentro da arena de Rodeio
- Inserção painel de LED nas laterais da arena de Rodeio
- VT de até 30" no painel de LED do Rodeio
- Espaço para merchandising dentro dos camarotes
- Espaço para merchandising dentro da arena de Rodeio
- Logomarca na parte interna e externa da porteira do Rodeio
- Menção da marca pelos locutores de Rodeio
- Menção da marca pelo locutor comercial (Siderley Clain)
- Bandeira levada por um cavaleiro ou amazona
- Logomarca no Backdrop da premiação do Rodeio
- ASSINATURA EM MÍDIA
- Assinatura nos cartazes do evento
- Assinatura nos outdoors do evento
- Banner no site oficial do evento
- Assinatura em ações em redes sociais
- Assinatura em anúncios de jornais e revistas
- Assinatura nos convites oficiais e programação
- Assinatura em VTs comerciais na TV (mínimo de 40 inserções)
- Assinatura nos spots de rádio (mínimo de 300 inserções).

17. CONFORTO E CONVENIÊNCIA:

- Camarote VIP para 40 pessoas;
- 10 credenciais de acesso ao parque.

18. QUEIMA DO ALHO:

- 500 pratos com a marca da empresa na distribuição dos Kits
- Logomarca no pórtico de entrada do evento
- Logomarca nos painéis dentro do recinto
- Logomarca no backdrop do evento



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Razenda Fontes do Sobor
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75301-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itapissol, 57 Rua Tapajós
Edifício B&B Business
Torre Company
Andara 17 e 18 -
Vila Formosa
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida F-13, Ld. S-06
Lote 08/13 Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓIA

Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75890-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília 2016
Setor Formosinho
61 3631-6734
CEP 73815-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-406 KM 57
Sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5436
Cx. Postal 157
CEP 76380-000
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ: 01.515.219/0001-78 | I.E. 10.010.819-6 | I.M. 031.607

- Vídeo no painel de LED dentro do evento
- Menção da marca pelo locutor do evento
- Espaço para colocação de blimp ou inflável
- Logomarca nos cartazes do evento
- Logomarca nos outdoor do evento
- 05 ingressos de cortesia

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1. Pelo objeto deste contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO E GESTÃO

3.1. O pagamento será efetuado em duas parcelas iguais de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo a primeira a ser paga na data de 05/07/2022 e a segunda na data de 18/07/2022, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente da UniRV de que tudo foi realizado de acordo com objeto contratado.

3.1.1. A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, ou TED e/ou DOC.

3.2. O ateste será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

3.3. A fiscalização, acompanhamento e gestão deste contrato ficarão a cargo do servidor **Ricardo Cruz Padilha**, conforme determinado pela Portaria nº 570/2021.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSO FINANCEIRO

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº. 05.25.12.364.6029.2135.3.3.90.39 aprovada para o exercício de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1. O preço estabelecido no presente contrato não será reajustado.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A contratada deverá:

6.1.1. O stand deverá ser montado até a data de 05 de julho de 2022, devendo a CONTRATADA executar o objeto conforme especificações e demais condições



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
R. 3611-2200
Cx Postal 104
CEP 75801-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itapiranga / Rua Tapajós
Edifício B&B Business
Torre Company,
Andares 17 e 18
Via Brasília
CEP 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida F-14, Qd. S-06,
Lote 08/12, Setor Bela Vista
CEP 3257-7300
CEP 74523-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
CEP 3663-1892
CEP 75820-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília 2016
Setor Formosinha
CEP 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02
Santidade Santa Rita do
Novo Destino
CEP 3353-5438
Cx Postal 07
CEP 76380-970
Goiânia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirv.br

Universidade de Rio Verde

Resolução CEF/CEB N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 07.815.276/0001-72 | I.E. 10.310.819-6 | I.M. 021.407

contidas no termo de Referência, na proposta apresentada e no presente Contrato;

6.1.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;

6.1.3. Corrigir às suas despesas, quaisquer falhas ou irregularidades detectadas ou notificadas pela Administração;

6.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir somente sobre a execução do objeto contratado, notadamente quanto a montagem do stand.

6.1.6. Assumir todas as despesas relativas à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com este contrato, ficando para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a contratante;

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se :

7.1.1. Fornecer à Contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução dos serviços conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

7.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, bem como atestar na nota fiscal a sua efetiva prestação;

7.1.3. Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço prestado fora das especificações constantes neste termo de referência;

7.1.4. Efetuar o pagamento nos prazos previstos;

7.1.5. Notificar a Contratada, por escrito, sobre qualquer irregularidade constatada, solicitando a sua regularização.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1. Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei n. 8.666/93.

8.2. Ressalvada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificada/comprovada, pelo não cumprimento, por parte da



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Seção Administrativa
Fazenda Pontes do Saher
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75400-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Pça Itapessá, Rua Tapajós
Edifício B&B Business
Torre Campana,
Andares 7 e 18 -
Vila Residencial
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida I-13, Qd. S-06,
Lote 08/13, Setor Cova Verde
62 3257-7300
CEP 74623-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓRIA

Av. Ministro João Alberto,
110 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75000-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Graça 2016
Setor Formosinho
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02
Sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-000
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEFACES N. 06/2021 de 04 de fevereiro de 2021

CNPJ 07.915.216/0001-78 | I.E. 10.213.819-6 | I.M. 031.607

Contratada, das obrigações assumidas, ou pela infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;

c) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na entrega dos produtos, até o limite máximo de 10 (dez) dias;

d) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos;

e) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

f) demais sanções previstas no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

8.3. As penalidades previstas neste termo contratual são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

8.4. Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

8.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante ou, não sendo suficiente, por meio de cobrança judicial.

8.6. Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N.º 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.276/0001-78 | I.E. 10.210.819-E | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Sabão
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75301-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Ita 950, c/ Rua Tapajós
Edifício B&B Business
Terra Company,
andares 17 e 18
Vila Brasil
62 3257-7300
CEP 74391-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Colônia
Avenida L-13 Qd S-06,
Lts 08/13 Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74623-440
Colônia - GO

CAMPUS CAIAPÓRIA

Av. Ministro João Alberto
110 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília 2016 -
Setor Formosinho
61 3631-6734
CEP 75813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 07,
sentido Santa Rita do
Novo Gesteiro
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-390
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

8.7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nesta Cláusula e nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

8.7.1. Sem prejuízo no disposto no subitem 8.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93;

9.2. Somente poderá ser rescindido o presente contrato no caso de não cumprimento de qualquer das obrigações ora contratadas, hipótese em que a parte infratora se sujeitará a uma multa de 10% (dez por cento) do valor total deste contrato;

9.3. Qualquer circunstância de rescisão contratual deverá ser formalmente motivada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

11.1. A presente contratação terá vigência a partir da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogada, a critério da administração, nos termos da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CBE/CES N. 06/2021 de 08 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.515.216/0001-75 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - RUA ITAIPES, 27 - RUA TAPAJÓS, LÍDIO B&B BUSINESS, TERRE CAMPBELL, ANEXOS 17 E 18, VILA BRASILIA, 62325-7300, GOIÁS, BRASIL

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Rua Itaípes, 27/ Rua Tapajós,

Campus Universitário

GO 3611-2200

Cx Postal 104

CEP 75301-930

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itaípes, 27/ Rua Tapajós,

Lídio B&B Business,

Terre Campbell,

Anexos 17 e 18

Vila Brasília

GO 3257-7300

CEP 74411-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Colônia

Avenida 1-15, 1301 S-06

11a OB/13 Setor Bela Vista

GO 3257-7300

CEP 74623-440

Colônia - GO

CAMPUS CAIAPÓIA

Av. Manoel João Alberto

510 - Nova Caiapônia

GO 3663-1892

CEP 75600-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016

Setor Formosinho

GO 3631-6734

CEP 73813-001

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02

Sentado Santa Rita do

Novo Destino

GO 3353-5436

Cx Postal 167

CEP 76380-970

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1- Fica eleito o foro da comarca de Rio Verde, Estado de Goiás para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de testemunhas abaixo.

Rio Verde/Goiás, 21 de junho de 2022.

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Prof. Me. Alberto Barella Netto

CONTRATANTE

SINDICATO RURAL DE RIO VERDE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Sandra R. D. Assis

CPF: 158 805 988-02

2. Nome: Des

CPF: 041.515.971-79